

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA ESPECIAL DE GRADUAÇÃO
TESTE DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA
 EDITAL Nº 036/2020 - PROGRAD/DLEM/COPERVES
 (Íntegra)

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), torna público que, no período de 29 de outubro a 19 de novembro de 2020, estarão abertas as inscrições para o Teste de Suficiência em Leitura em Língua Estrangeira, TESLLE, visando a aferir a habilidade de leitura em línguas estrangeiras dos candidatos, conforme a Resolução 003/2010, da UFSM. O teste de suficiência, regido pela legislação vigente, será realizado em 01 (um) dia, 04 de dezembro de 2020, com início às 9 horas e término às 12 horas, horário de Brasília. O processo classificatório será constituído por uma prova de língua francesa, espanhola, alemã, inglesa ou portuguesa como língua estrangeira, com 16 questões objetivas, realizada on-line, no sistema de provas Moodle. O conteúdo programático da prova objetiva está descrito no anexo 1, deste Edital.

1- CRONOGRAMA

PROCESSO	PERÍODO	LOCAL
Procedimentos que envolvem a inscrição		
Isenção	29 de outubro a 03 de novembro	https://www.ufsm.br/prograd/ Item 2 deste Edital.
Inscrição	29 de outubro a 19 de novembro	https://www.ufsm.br/prograd/ Item 4 deste Edital.
Solicitação de assistência ao candidato com deficiência	29 de outubro a 19 de novembro	https://www.ufsm.br/prograd/ Item 5 deste Edital.
Pagamento da taxa de inscrição	29 de outubro a 20 de novembro	SOMENTE no Banco do Brasil. Item 4.2 deste Edital.
Resultado dos pedidos de isenção	04 de novembro	https://www.ufsm.br/prograd/ Item 3 deste Edital.
Listagem dos inscritos	26 de novembro	https://www.ufsm.br/prograd/ Item 6 deste Edital.
Solicitação de inclusão do nome na listagem de inscritos	27 de novembro, até 15h REQUISIÇÕES FORA DO PRAZO NÃO SERÃO ATENDIDAS	falecom@coperves.ufsm.br Item 5 deste Edital.
Procedimentos que envolvem a realização da prova		
Envio do <i>link</i> para acesso à sala de prova no Google Meet e do <i>link</i> para acesso ao sistema de prova Moodle.	30 de novembro, após 16h	E-mail do candidato*. Item 7 deste Edital.
Solicitação de recurso ao não recebimento do e-mail com os <i>links</i> ou <i>links</i> com erro. Solicitação de alteração do e-mail.	1º de dezembro, até 17h REQUISIÇÕES FORA DO PRAZO NÃO SERÃO ATENDIDAS	falecom@coperves.ufsm.br Item 7 deste Edital.
Envio do <i>link</i> para acesso à sala de prova no Google Meet e do <i>link</i> para acesso ao sistema de prova Moodle após recurso.	02 de dezembro	E-mail do candidato*. Item 7 deste Edital.
Realização da prova	04 de dezembro, sexta-feira 9h30 – 12h Horário de Brasília	Google Meet e Moodle Item 7 deste Edital.

2- ENDEREÇO ELETRÔNICO E-MAIL

2.1 Devido às restrições impostas pela pandemia, o TESLLE 2020 será realizado na modalidade virtual. Assim, todas as etapas requerem que o candidato esteja on-line, através do seu e-mail informado no processo de inscrição, e siga corretamente os acessos e *links* descritos neste Edital e no tutorial de Instruções para a realização da prova a ser publicado na página do teste.

2.2 O teste de suficiência on-line está vinculado ao e-mail informado e o seu cadastro correto determina a efetiva participação do candidato no certame.

2.3 A identificação do candidato, em todas as etapas, será feita através do número de inscrição, do CPF e do e-mail informado no processo de inscrição, ou seja, neste processo, o e-mail é considerado um documento de identificação do inscrito.

2.4 INFORMAR CORRETAMENTE O E-MAIL nos formulários eletrônicos de inscrição **É RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO.**

2.5 O endereço de e-mail NÃO será corrigido, modificado ou alterado após o prazo previsto para solicitação de retificação, conforme item 7.1.6, deste Edital.

2.6 Antes de iniciar o processo de inscrição, o candidato deve ter um e-mail do servidor Google (Gmail) para garantir todas as funcionalidades dos aplicativos utilizados para a entrada na sala virtual da prova.

2.7 O endereço de e-mail informado deve possibilitar a identificação do candidato, ou seja, deve conter parte do nome ou mesmo todo o nome do usuário

2.8 Ao fim do processo de inscrição, descrito no item 4, deste Edital, o candidato deve clicar em “Enviar ficha de inscrição p/ e-mail” para receber todos os dados da inscrição no endereço de e-mail informado no formulário de dados pessoais. Esta ficha contém dados necessários à participação do candidato nas etapas do teste.

2.9 O candidato deve se certificar de possuir e manter a senha de acesso para o e-mail digitado no formulário de dados pessoais, pois os *links* para ingressar na sala virtual de prova e no sistema de prova serão enviados EXCLUSIVAMENTE para esse endereço eletrônico.

2.10 O candidato que informar incorretamente o e-mail, conforme a alínea ‘c’, do item 4.3.5, deste Edital, que não requisitar a alteração no prazo previsto, que não acessá-lo ou não acompanhá-lo regularmente observando as mensagens recebidas na caixa de entrada ou no SPAM, não terá acesso às etapas do TESLLE 2020 e estará automaticamente eliminado do certame.

3 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 O candidato que desejar isenção da taxa de inscrição deve atender aos requisitos do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, da Presidência da República.

3.2 O período para solicitação da isenção será de 29 de outubro a 03 de novembro de 2020, até as 23h59min, através da página do da PROGRAD, <https://www.ufsm.br/prograd/>, *link* Processos Seletivos, *sublink* TESLLE 2020, título ‘Inscrição’.

3.3 Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, o candidato deve

a) na aba “Opções de inscrição”, selecionar o idioma em que deseja prestar o teste. Ao clicar na opção, o candidato será direcionado ao preenchimento dos dados pessoais;

b) preencher os campos da aba “Informações Pessoais”: nome do candidato, nome completo da mãe do candidato, número do CPF, sexo, data de nascimento, número do documento de identidade, data de emissão do documento de identidade e sigla do órgão emissor do documento de identidade. O nome completo da mãe, os números do CPF e da carteira de identidade são de preenchimento obrigatório para a solicitação de isenção.

c) na questão “Solicitar isenção por ser membro de família de baixa renda?”, marcar a opção “Sim” e informar o seu Número de Identificação Social (NIS).

d) continuar o processo de inscrição conforme descrito no item 4 deste Edital.

3.4 O candidato que preencher, no requerimento de inscrição, o Número de Identificação Social (NIS), o nome completo de sua mãe e marcar 'Sim' na questão descrita na alínea 'c' está, automaticamente, solicitando isenção do pagamento da inscrição e declarando ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

3.5 No dia 04 de novembro de 2020, estará disponível na página da PROGRAD, <https://www.ufsm.br/prograd/>, *link* Processos Seletivos, *sublink* TESLLE 2020, título "Resultado dos pedidos de isenção" a indicação de que o candidato está isento ou não do pagamento da taxa de inscrição.

3.6 Acessar o endereço eletrônico do teste e acompanhar a situação do pedido de isenção é de responsabilidade do candidato.

3.7 O candidato que tiver seu pedido de isenção deferido terá sua inscrição homologada automaticamente.

3.8 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido deve efetuar o pagamento da taxa de inscrição entre os dias 04 a 20 de novembro de 2020. Pagamentos fora do prazo não serão processados.

3.9 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos neste Edital, não terá sua inscrição homologada.

4 INSCRIÇÃO

4.1 Para se inscrever no TESLLE 2020, o candidato deve ser:

- a) aluno de curso de pós-graduação da UFSM (doutorado, mestrado e especialização);
- b) aluno especial de pós-graduação da UFSM;
- c) servidor técnico-administrativo e servidor docente da UFSM;
- d) provável formando da graduação no ano letivo de 2020.

4.2 A inscrição no TESLLE 2020, será realizada em 2 etapas: processo de inscrição e pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU).

4.3 Processo de inscrição

4.3.1 Antes de iniciar o processo de inscrição, o candidato deve OBRIGATORIAMENTE ler com atenção este Edital, pois qualquer erro de preenchimento é de sua inteira responsabilidade, não cabendo a alegação de equívoco ou alteração fora dos prazos e condições previstos.

4.3.2 O processo seletivo on-line está vinculado ao e-mail informado e o seu cadastro correto determina a efetiva participação do candidato no certame. Para garantir todas as funcionalidades dos aplicativos utilizados para a realização da prova o candidato deve cadastrar um Gmail, ou seja, um e-mail do servidor Google.

4.3.3 O e-mail, informação OBRIGATÓRIA, requer especial atenção, deve ser digitado corretamente, deve ser válido e estar ativo, pois os *links* para acesso à prova serão enviados para este endereço eletrônico.

4.3.4 A inscrição será realizada via internet, na página da PROGRAD, <https://www.ufsm.br/prograd/>, *link* Processos Seletivos, *sublink* TESLLE 2020, título "Inscrição", no período de 29 de outubro a 19 novembro de 2020, até as 23h59.

4.3.5 Ao acessar o título "Inscrição", o candidato deve

a) em "Opções de inscrição", selecionar uma das línguas ofertadas (Alemã, Espanhola, Francesa, Inglesa e Portuguesa como língua estrangeira). Ao clicar na opção, o candidato será direcionado ao preenchimento dos dados pessoais;

b) preencher os campos da aba "Informações Pessoais": nome, nome da mãe, data de nascimento, sexo, etnia, estado civil, faixa de renda, nacionalidade, naturalidade. Neste momento, o candidato deve optar pela assistência especial necessária para a realização da prova. Caso não necessite de assistência, o candidato deve marcar a opção "Não necessito de assistência especial no dia da prova";

c) na aba "Endereço", preencher o formulário referente aos dados para localização e contato: logradouro, número, complemento, bairro, CEP, telefone fixo com DDD, telefone celular com DDD, e-mail (preferencialmente Gmail), país, estado e cidade em que reside.

d) na aba “Documentos”, preencher o formulário de documentos solicitados: número do CPF, número, data de emissão, UF e órgão emissor da carteira de identidade. Candidatos estrangeiros podem informar os dados do passaporte;

e) na aba “Informações Adicionais”, carregar documentos digitalizados com os dados sobre a situação (atestado médico com CID) e a justificativa para assistência no dia da prova (descrição escrita pelo candidato), caso o candidato seja pessoa com deficiência e tenha optado pela assistência no formulário para dados pessoais;

f) marcar a declaração de ciência em que afirma estar em conformidade com as exigências e as regras do certame especificadas neste Edital;

g) clicar em Finalizar.

4.3.6 Em cada etapa descrita no item 4.1.4, alíneas ‘a’ até ‘f’, após conferir o preenchimento, o candidato deve clicar em “Próximo”, para prosseguir com a inscrição ou em “Anterior”, para corrigir as informações declaradas.

4.3.7 Após finalizar o processo de inscrição, o candidato visualizará os dados da inscrição, a língua selecionada, o número para consulta da inscrição, os dados declarados nos formulários de inscrição e os dados para pagamento.

4.3.8 O candidato deve clicar em “Enviar ficha de inscrição p/ e-mail” para receber todos os dados da inscrição no endereço de e-mail informado no formulário de dados pessoais.

4.3.9 Para verificar a situação de sua inscrição e os dados informados, o candidato pode acessar a página da PROGRAD, <https://www.ufsm.br/prograd/>, *link* Processos Seletivos, *sublink* TESLLE 2020, título “Inscrição”, aba “Pesquisar inscrição”, inserir o número para consulta da inscrição e clicar em pesquisar.

4.3.10 Finalizada a inscrição, os dados informados não serão alterados, exceto o e-mail no prazo definido neste Edital, quer seja pelo candidato ou pela Coordenação deste certame.

4.3.11 Caso o candidato queira informar outros dados, deve realizar uma nova inscrição e um novo pagamento da GRU correspondente dentro dos prazos estipulados no item 1 deste Edital.

4.3.12 O endereço de e-mail informado na alínea ‘c’, do item 4.1.4, deve possibilitar a identificação do candidato, ou seja, deve conter parte do nome ou mesmo todo o nome do usuário. O candidato deve se certificar de possuir e manter a senha de acesso para o e-mail digitado, pois os *links* para ingressar nas salas de prova serão enviados EXCLUSIVAMENTE para este endereço eletrônico.

4.3.13 Caso o candidato tenha digitado incorretamente o e-mail, deve contatar a COPERVES, através do e-mail falecom@coperves.ufsm.br, no dia 1º de dezembro de 2020, até as 17h.

4.3.14 Após as 17h, do dia 1º de dezembro de 2020, solicitações de retificação do endereço de e-mail **NÃO SERÃO ATENDIDAS**.

4.3.15 O candidato que informar incorretamente o e-mail, conforme a alínea ‘c’, do item 4.3.5, deste Edital, que não requisitar a alteração no prazo previsto, que não acessá-lo ou não acompanhá-lo regularmente observando as mensagens recebidas na caixa de entrada ou no SPAM, **NÃO TERÁ ACESSO ÀS ETAPAS DO TESLLE 2020, E ESTARÁ AUTOMATICAMENTE ELIMINADO DO CERTAME**.

4.4 Pagamento da GRU

4.4.1 Na página descrita no item 4.3.7, o candidato deve clicar no *link* “Gerar boleto” a fim de obter a GRU para pagamento da taxa de inscrição.

4.4.2 O candidato deve efetuar o pagamento da inscrição no valor de R\$53,00 (cinquenta e três reais) no período de 29 de outubro a 20 novembro de 2020, preferencialmente no Banco do Brasil.

4.4.3 A homologação da inscrição está condicionada à comprovação do pagamento referido no item 4.4.2, deste Edital. No caso de uso de cheque, a homologação fica condicionada à sua compensação. O candidato deve evitar o agendamento de pagamento, caso em que a homologação fica dependente da efetivação do débito em conta, pois o agendamento não é equivalente ao comprovante de pagamento.

4.4.4 Pagamentos fora do prazo previsto neste Edital não serão processados.

4.4.5 Pagamentos em outros bancos e instituições financeiras diferentes do Banco do Brasil podem ser processados em um período maior do que 04 (quatro) dias úteis após o pagamento da taxa.

4.4.6 Cabe ao candidato acompanhar a sua inscrição na página do teste e a publicação da Listagem de Inscritos a fim de conferir se a compensação foi processada a tempo. Do contrário, o candidato deve seguir a orientação do item 6.2 deste Edital.

4.4.7 Não cabe à instituição responsável pelo recebimento da taxa de inscrição nenhuma responsabilidade pela homologação dessa inscrição.

4.4.8 O candidato deve verificar se a sua inscrição foi validada, usando o número de consulta citado no item 4.3.7, deste Edital, através da página da PROGRAD, <https://www.ufsm.br/prograd/>, *link* Processos Seletivos, *sublink* TESLLE 2020, título “Inscrição”, aba “Pesquisar inscrição”, 04 (quatro) dias úteis após o pagamento da taxa.

4.4.9 Para gerar a segunda via da GRU, o candidato pode acessar a página da PROGRAD, <https://www.ufsm.br/prograd/>, *link* Processos Seletivos, *sublink* TESLLE 2020, título “Inscrição”, aba “Pesquisar inscrição”, inserir o número para consulta da inscrição e clicar em pesquisar. O candidato visualizará a sua ficha de inscrição contendo o botão ‘Gerar boleto’.

4.4.10 O valor pago como taxa de inscrição não será devolvido sob hipótese alguma.

5 ATENDIMENTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1 Conforme o Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, o candidato deve informar, no processo de inscrição, se precisa de atendimento específico no dia da prova.

5.2 Para garantir o atendimento a que tem direito, o candidato com deficiência deve, ao realizar a inscrição, no período de 29 de outubro a 19 novembro de 2020,

a) preencher, no formulário de dados pessoais, o campo destinado à deficiência;

b) marcar o(s) tipo(s) de assistência(s) especial(is) necessárias para a realização da prova;

c) anexar, na aba “Informações adicionais”, o comprovante da situação de deficiência (parecer emitido por equipe multiprofissional ou por profissional especialista, com código do CID e número(s) do(s) cadastro(s) profissional(is)) e a justificativa para atendimento especial e/ou tempo adicional para realização das provas digitalizados em formato JPG ou PDF;

d) dar continuidade ao processo de inscrição conforme descrito no item 5 deste Edital.

5.3 O atendimento às condições específicas fica sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade da solicitação. No momento, para a prova on-line, há disponibilidade de auxílio na leitura do tema da redação, intérprete de Libras e tempo extra de uma hora.

5.4 O candidato com deficiência visual é responsável pelo *software* e *hardware* necessários para a realização da sua prova.

5.5 O candidato que não atender ao solicitado no item 4, deste Edital, não é considerado pessoa com deficiência e não tem as prerrogativas referentes à sua condição.

5.6 Após o prazo de inscrição (29 de outubro a 19 novembro de 2020), não será realizada a inclusão de candidato na relação de inscritos com deficiência.

6 LISTAGEM DOS INSCRITOS

6.1 No dia 26 de novembro de 2020, a lista com o nome dos candidatos cuja inscrição foi homologada estará disponível na página da PROGRAD, <https://www.ufsm.br/prograd/>, *link* Processos Seletivos, *sublink* TESLLE 2020, título “Listagem dos inscritos”. A partir dessa listagem, de consulta OBRIGATÓRIA, o candidato deve verificar seus dados.

6.2 Se o candidato não encontrar seu nome nessa listagem, deve contatar a COPERVES, através do e-mail falecom@coperves.ufsm.br, até o dia 27 de novembro de 2020, até as 15h, munido da GRU a qual, no caso de inscrição não isenta da taxa, deve ter seu pagamento comprovado.

6.3 Após as 15h, do dia 27 de novembro de 2020, as solicitações de inclusão de nome na listagem de inscritos **NÃO SERÃO ATENDIDAS**.

6.4 O candidato que tiver mais de uma inscrição homologada deverá optar por uma delas para realizar a prova.

6.5 Estar atento à inscrição homologada escolhida e aos respectivos *links* e acessos correspondentes **É RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO**.

7 - REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

7.1 - ANTES DO DIA DA PROVA

Devido às restrições impostas pela pandemia, a prova do TESLLE 2020, será realizada na modalidade on-line conforme as instruções a seguir.

7.1.1 Antes de iniciar os procedimentos da prova, o candidato deve possuir o seu número de inscrição, os dados para *logon* na sala de virtual e no sistema de prova e os dados para *logon* no seu Gmail.

7.1.2 No dia 30 de novembro de 2020, após as 16h, o candidato receberá, no endereço de e-mail cadastrado durante o processo de inscrição, um *link* para a sala virtual de prova, acessível pelo aplicativo Google Meet, da Google LLC[®] e um *link* para o sistema de prova Moodle, contendo *login* e senha de acesso.

7.1.3 O candidato visualizará, na mensagem referida no item 7.1.2, outras informações pertinentes à realização da prova.

7.1.4 ACESSAR O E-MAIL, no dia 30 de novembro, LER ATENTAMENTE TODA A MENSAGEM E REALIZAR OS TESTES DOS LINKS, ARQUIVOS E INFORMAÇÕES nela contidos É RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO.

7.1.5 Caso o candidato tenha digitado incorretamente o e-mail, **NÃO** receberá a mensagem citada no item 7.1.2, caso em que deve contatar a COPERVES, **EXCLUSIVAMENTE**, através do e-mail falecom@coperves.ufsm.br, no dia 1º de dezembro de 2020, até as 17h, solicitando a correção do endereço eletrônico.

7.1.6 Após as 17h, do dia 1º de dezembro de 2020, as solicitações de retificação do endereço de e-mail NÃO SERÃO ATENDIDAS.

7.1.7 O candidato que informar incorretamente o e-mail no processo de inscrição, que não requisitar a alteração no dia 1º de dezembro de 2020, até as 17h, que não acessá-lo ou não acompanhá-lo regularmente observando as mensagens recebidas na caixa de entrada ou no SPAM, não terá acesso às etapas do TESLLE 2020, e, portanto, **NÃO PARTICIPARÁ DAS ETAPAS DO TESTE**.

7.1.8 A conferência do e-mail durante o processo de inscrição e o acompanhamento regular das mensagens recebidas na caixa de entrada ou de SPAM **É RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO**.

7.1.9 O candidato deve testar os *links* recebidos. Caso os *links* não sejam direcionados corretamente, o candidato deve contatar a COPERVES, **EXCLUSIVAMENTE** através do e-mail falecom@coperves.ufsm.br, no dia 1º de dezembro de 2020, até as 17h.

7.1.10 Após as 17h, no dia 1º de dezembro de 2020, solicitações de reenvio da mensagem contendo os links NÃO SERÃO ATENDIDAS.

7.1.11 No dia 02 de dezembro de 2020, o candidato que solicitou reenvio ou retificação do e-mail receberá uma mensagem contendo um *link* para a sala virtual de prova, acessível pelo aplicativo Google Meet, da Google LLC[®] e um *link* para o sistema de prova Moodle, contendo *login* e senha de acesso.

7.1.12 No dia no dia 03 de dezembro de 2020, o candidato poderá receber uma mensagem automática da Agenda, do Google, comunicando a inserção do seu e-mail na sala virtual de prova acessível pelo Google Meet. Essa mensagem não requer resposta do candidato.

7.2 – NO DIA DA PROVA

7.2.1 A prova será realizada no dia 04 de dezembro de 2020, com duração de 2h30 (duas horas e trinta minutos), das 9h30 às 12h00, horário de Brasília. O tempo total de prova será distribuído em 1 (uma) hora para os procedimentos administrativos e 1h30 (uma hora e 30 minutos) para a resposta das questões.

7.2.2 O candidato deve acessar o *link* da sala virtual de prova, no Google Meet, através do e-mail cadastrado no processo de inscrição, com a ferramenta vídeo ativada, SOMENTE DAS 9H30 ÀS 10H, DO DIA NO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

7.2.3 O candidato NÃO deve acessar a sala virtual de prova fora do horário e da data previstos no item 9.2.2, a fim de evitar o bloqueio automático do seu e-mail pelo Google Meet.

7.2.4 O candidato que acessar a sala após as 10h, do dia 04 de dezembro de 2020, terá sua participação negada, será removido da sala e estará automaticamente eliminado do processo.

7.2.5 Ao ingressar na sala virtual de prova, o candidato deve acessar o *chat* e digitar corretamente, em maiúsculas, seu nome e seu número de RG, sem traços ou pontos, conforme o seguinte exemplo 'ANA LUIZA SILVA 3571746430'.

7.2.6 A partir deste momento, o candidato deve aguardar a chamada oral e nominal a ser realizada pelo fiscal de sala. Para responder à chamada, o candidato deve ativar o áudio e responder dizendo seu nome seguido da palavra "presente", conforme o seguinte exemplo 'Ana Luiza Silva, presente.'.

7.2.7 O candidato que não acessar a sala das 9h30 às 10h, que não digitar o seu nome e seu número de RG e/ou que não responder à chamada oral será qualificado como AUSENTE no dia da prova e não terá sua prova corrigida.

7.2.8 O candidato deve permanecer na sala virtual de prova, com o vídeo ativado durante todo o período de prova até a sua finalização.

7.2.9 O candidato que sair da sala devido a oscilação de conexão, terá a tolerância de 1 (um) minuto para retornar sem incidir em eliminação.

7.2.10 O candidato que sair da sala antes de finalizar a prova e não retornar em 1 (um) minuto será automaticamente eliminado.

7.2.11 O fiscal de sala comunicará algumas instruções para a realização da prova às 10h30, horário de Brasília, momento em que autorizará os candidatos para acessarem o sistema de prova Moodle e responderem as questões.

7.2.12 Após autorização do fiscal de sala, o candidato deve acessar o sistema de prova Moodle, usando seu *login* e senha, e responder as questões.

7.2.13 O candidato terá 1 hora e 30 minutos (das 10h30 às 12h00) para ouvir as instruções do fiscal de sala virtual, acessar o sistema de prova, no Moodle, e responder as questões.

7.2.14 Após terminar de responder as questões, o candidato deve comunicar a finalização no *chat* da sua sala virtual de prova, no Google Meet, digitando um texto conforme o exemplo 'Eu, ANA LUIZA SILVA, finalizei a prova do TESLLE 2020 no Moodle.'. A partir deste momento, o candidato deve sair da sala virtual de prova e do sistema de prova.

7.2.15 As condições de conexão à internet no dia da prova são de responsabilidade do candidato e, portanto, não serão aceitas como fundamentação de solicitação de recurso.

7.2.16 TESTAR O DISPOSITIVO usado para realizar a prova e seus componentes de *hardware*, o acesso aos *links*, as combinações de usuários e senha para acesso à sala virtual e ao sistema de prova, a conexão, os aplicativos para acesso à sala virtual e ao sistema de prova e outros *softwares* necessários à realização da prova é RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO e, portanto, ERROS DO CANDIDATO ENVOLVENDO OS ITENS AQUI LISTADOS **NÃO SERÃO ACEITOS COMO FUNDAMENTAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO.**

7.2.17 Será publicado, após a divulgação deste Edital, um tutorial de 'Instruções para realização da prova', na página da PROGRAD, <https://www.ufsm.br/prograd/>, *link* Processos Seletivos, *sublink* TESLLE 2020.

7.2.18 A leitura do tutorial de 'Instruções para realização da prova' é OBRIGATÓRIA E DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO.

7.2.19 Não seguir as diretrizes contidas neste Edital e no tutorial de 'Instruções para realização da prova', no dia da prova, acarretará erro nos procedimentos e poderá implicar a eliminação do candidato.

7.3.10 As questões devem ser respondidas EXCLUSIVAMENTE pelo candidato inscrito. O candidato deve recrutar seus próprios conhecimentos e evitar utilizar fontes externas de informações na elaboração de suas respostas.

7.3.11 A Coordenação deste processo resguarda o direito de, havendo dúvida sobre a autoria, acarear o candidato.

8- NORMAS DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 A prova do TESLLE 2020, tem nota mínima de 0,00 pontos (correspondente a nenhum acerto nas questões objetivas) e nota máxima de 10,00 pontos (correspondente a 16 acertos nas questões objetivas).

8.2 Será aprovado o candidato que atingir a nota igual ou maior que 6,1 (correspondente ao acerto de 10 a 16 questões objetivas).

8.3 Será reprovado o candidato que não atingir a nota mínima de 6,1.

8.4 Para cada nota, há um conceito correspondente, definido pelo Regimento Geral da Pós-graduação, da UFSM, na seção IV, art. 60, conforme o seguinte quadro.

Intervalo da nota		Conceitos	Número de acertos na prova	Situação
0,00	1,00	E-	0 a 1	REPROVADO
1,10	2,00	E	2 a 3	
2,10	3,00	D-	4	
3,10	4,00	D	5 a 6	
4,10	5,00	C-	7 a 8	
5,10	6,00	C	9	
6,10	7,00	B-	10 a 11	APROVADO
7,10	8,00	B	12	
8,10	9,00	A-	13 a 14	
9,10	10,00	A	15 a 16	

8.5 Após a divulgação do desempenho individual, os candidatos aprovados poderão solicitar o certificado ou registro no histórico escolar ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA) ou acessá-lo através do Portal do Aluno, Portal do Professor ou Portal de RH, da UFSM.

9 – DIVULGAÇÃO DO DESEMPENHO INDIVIDUAL E DOS RESULTADOS

9.1 O resultado preliminar do TESLLE 2020, estará disponível em data a ser definida, na página <https://www.ufsm.br/prograd/>, *link* Processos Seletivos, *sublink* TESLLE 2020, título “Pesquisar Inscrição”.

9.2 O prazo para entrar com recursos referentes ao resultado preliminar se extingue 48 horas após a divulgação.

9.3 A solicitação de recursos poderá ser feita somente por candidato inscrito no TESLLE 2020, devendo proceder ao encaminhamento do documento através de formulário próprio, preenchido com a justificativa de revisão, para o e-mail falecom@coperves.ufsm.br.

9.4 O formulário para encaminhamento de recursos estará disponível na página do da PROGRAD, <https://www.ufsm.br/prograd/>, *link* Processos Seletivos, *sublink* TESLLE 2020, título “Formulário para recursos”.

9.5 O resultado definitivo do TESLLE 2020, será disponibilizado em data a ser definida, após a análise dos recursos, na página <https://www.ufsm.br/prograd/>, *link* Processos Seletivos, *sublink* TESLLE 2020, título “Pesquisar Inscrição”.

9.6 Acompanhar as divulgações e estar atento aos prazos definidos é responsabilidade do candidato.

10 ORIENTAÇÕES GERAIS

10.1 O candidato deverá acompanhar regularmente a caixa de entrada e de SPAM do e-mail cadastrado durante o processo de inscrição a fim de receber e testar as informações e os *links* referentes às etapas do TESLLE 2020.

10.2 O preenchimento correto de todos os formulários que fazem parte do TESLLE 2020, é de inteira responsabilidade do candidato. Após finalizada a inscrição ou, no caso do e-mail, finalizado o prazo previsto, NÃO é possível alterar nenhum dos dados informados.

10.3 A UFSM não se responsabiliza por erros de digitação do e-mail cadastrado durante o processo de inscrição, falhas de *software*, *hardware* e conexão usados pelo candidato, perda do acesso ao e-mail ou esquecimento de *login* e senha do e-mail e/ou do Moodle.

10.4 A UFSM não se responsabilizará pela possibilidade de o processo de inscrição não ser completado por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento de dados.

10.5 A UFSM divulga, quando necessário, Editais, Instruções, Normas Complementares e Avisos Oficiais referentes ao TESLLE 2020, através da página <https://www.ufsm.br/prograd/>, *link* Processos Seletivos, *sublink* TESLLE 2020, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as divulgações.

10.6 Instruções detalhadas sobre os procedimentos para a realização da prova serão publicados posteriormente na página da PROGRAD, <https://www.ufsm.br/prograd/>, *link* Processos Seletivos, *sublink* TESLLE 2020.

10.7 As salas virtuais de prova, no Google Meet, serão gravadas pelo fiscal de sala. A imagem dos candidatos será usada para confirmação da presença dos inscritos no TESLLE 2020 no dia da aplicação da prova.

10.8 SOLICITAÇÕES FORA DAS CONDIÇÕES E DOS PRAZOS PREVISTOS NESTE EDITAL **NÃO SERÃO ATENDIDAS.**

11.9 É disponibilizado o serviço de atendimento ao candidato EXCLUSIVAMENTE através do e-mail falecom@coperves.ufsm.br, para que possa esclarecer suas dúvidas referentes à inscrição e à prova do TESLLE 2020.

11.11 O extrato deste Edital será divulgado no Diário Oficial da União. A íntegra do Edital estará na página da PROGRAD, <https://www.ufsm.br/prograd/>, *link* Processos Seletivos, *sublink* TESLLE 2020, título "Edital".

11.12 A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do concurso sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.

11.13 Os casos omissos serão resolvidos pela PROGRAD, da UFSM.

Santa Maria, 29 de outubro de 2020.

Profª. Martha Bohrer Adaime,
Pró-Reitora de Graduação.

Prof. Jerônimo Siqueira Tybusch,
Pró-Reitor Substituto de Graduação,
Coordenador de Planejamento Acadêmico
Presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico.

Graciela Rabuske Hendges,
Comissão Organizadora do TESLLE.

ANEXO 1

PROGRAMA DO TESTE DE SUFICIÊNCIA

1. TEXTO:

- Fragmentos textuais de publicações de cunho científico e acadêmico.

2. TEMA:

- Único, contemplando áreas de conhecimento básico. Ex.: Epistemologia do conhecimento, metodologia da pesquisa, trabalho de “Corpus”, entre outros.

3. PROGRAMA:

- Compreensão das ideias veiculadas pelo autor: ideia global; reconhecimento das ideias principais e secundárias e articulação entre elas.
- Organização das ideias: operadores argumentativos (na gramática da língua, conhecidos por conjunções, pronomes, advérbios). Elementos de coesão e coerência, isto é, os elementos gramaticais responsáveis pela unidade das ideias do texto. Elementos linguísticos utilizados pelo autor do texto para veicular funções da linguagem. Ex.: negar, explicar, exemplificar.
- Estrutura do discurso científico: reconhecimento das posições assumidas pelo autor e/ou outros pesquisadores no texto.
- Reconhecimento de suas partes como: conclusão, relato de dados, metodologia, linha de pesquisa.
- Conhecimento linguístico gramatical: reconhecimento e utilização de formas gramaticais associadas à veiculação das ideias do texto.